



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3088/2020
De 18 de maio de 2020.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento do Senhor Egidio Schmidt;

Considerando ser o senhor Egidio Schmidt, pessoa de elevado caráter, dedicação, honradez e vida pautada pelo trabalho e em especial o amor e cuidado com a família,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem ao Senhor Egidio Schmidt.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 18 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal